CARTOGRAFIAS DE
# BOAS PRÁTICAS
DA REDE

## EDITAL N. 1/2023: BOAS PRÁTICAS DO PROGRAMA BORA PRA ESCOLA

## 1. INICIATIVA:

### 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais, unidades de ensino e parceiros.

As Unidades Escolares da rede são convidadas a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto as unidades participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história da sua escola para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades, profissionais e parceiros no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

### 1.2 Sobre boas práticas do Programa Bora Pra Escola:

O Bora Pra Escola é um Programa de busca ativa escolar da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto Rio Nº 50862 de 26 de maio de 2022, que ratifica o compromisso do município com o acesso e a permanência de crianças e adolescentes estudantes da Rede, sempre zelando pela promoção e proteção de seus direitos.

O processo de busca ativa já acontece diariamente nas escolas de forma intra e intersetorial, envolvendo a comunidade escolar e seus representantes. A busca ativa vai desde uma conversa com colegas de turma buscando alguma informação sobre estudante faltoso à procura por algum responsável que more próximo do estudante; a colaboração dos responsáveis na busca ativa; a ida à Clínica da Família próxima em busca de informações sobre a família; a inclusão de ações no Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade sobre a importância da frequência escolar e busca ativa; o conhecimento por todos segmentos da escola sobre os modos como podem contribuir na busca ativa; as ações realizadas diretamente com a família, aproximando-a da rotina escolar do estudante, etc. Ações de busca ativa escolar que destaquem a participação e o protagonismo dos estudantes, que tenha como marca a inovação contribuem sobremaneira no processo de permanência e aprendizagem do estudante.

## 2. PARTICIPAÇÃO

### 2.1 Quem pode participar?

Poderão participar do edital as unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

### 2.2 Sobre as práticas a serem inscritas:

As práticas devem ter sido iniciadas em 2022 e estar ativa em 2023.

### 2.3 No que consiste essa participação?

A ação busca dar visibilidade às práticas de busca ativa escolar realizadas no âmbito do Programa Bora pra Escola, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais, unidades e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, a unidade escolar responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte da unidade escolar proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite as respectivas proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, e-books, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todas as unidades escolares receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

## 3. INSCRIÇÕES

### 3.1 Quais informações devem ser enviadas?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

**a)** Título da ação
**b)** Escola/CRE/Bairro
**c)** Objetivos
**d)** Período de realização
**e)** Relato de prática
**f)** Parceiros envolvidos
**g)** Palavras-chave
**h)** Páginas ou perfis do projeto na internet
**i)** Resultados/Impactos observados
**j)** Contato (e-mail @rioeduca.net e telefone)
**k)** Registros
**l)** Autorizações de imagem, voz e de uso da obra

### 3.1.1 Detalhamento de alguns itens:

- O relato de prática **(e)** deve abranger a descrição geral da prática de forma dialógica e analítica, a partir da experiência vivida com os alunos. Se possível, conectar com outros itens deste formulário: público envolvido; metodologia aplicada; habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas, incluindo também a articulação da prática com o projeto político-pedagógico da unidade escolar. Em até 3 mil caracteres.
- As palavras-chave **(g)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(i)** devem abranger até 1 (um) mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação das ações de busca ativa e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(k)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas de busca ativa em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
    - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
    - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
    - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.

» Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.

- É imprescindível a autorização de imagem e som (autorizações escolares não valem para esta plataforma). No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente e/ou da pessoa adulta. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra.

### 3.2 E após a inscrição?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de Boas Práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

## 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

### 4.1 Quais serão os critérios de análise?

**Critérios:**

**a)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos de busca ativa, sociais e territoriais);

**b)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;

**c)** Impactos da proposta na permanência de crianças, adolescentes e adultos na escola;

**d)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial), das políticas públicas no território e outros parceiros;

**e)** Proposição criativa e originalidade da proposta,

**f)** Participação e protagonismo estudantil;

**g)** Inovação.

- Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta;
- Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) boa prática de busca ativa por CRE, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

## 4.2 E as práticas não selecionadas para a cartografia?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática de busca ativa será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

## 4.3 Quais são os prazos deste edital?

- As inscrições para esse edital vão até às **31/05/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: https://multi.rio/cartografias.
- Os resultados das boas práticas do Bora Pra Escola que comporão a Cartografia serão divulgados até o dia **01/08/2023**, pelos canais da MultiRio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.